



**DECRETO Nº 32.725/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40 § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 010915/18 de 25062018,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte ao Sr. **Luiz Hempkemaier** com percentual de 50% e **Natalia Izabella Hempkemaier** com percentual de 50%, esposo e filha da ex-servidora **Maria Izabel Hempkemaier**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, matrícula 3976, falecida em 21 de junho de 2018, no valor mensal total de **R\$ 2.939,60** (dois mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de novembro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas